



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16<sup>a</sup> Região  
PORTARIA G. P. Nº 214/03 São Luís, 30 de abril de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** delegação de competência ao Desembargador Federal José Evandro de Souza para realizar Correições Periódicas Ordinárias, conforme Ato G.V.P. Nº 003/03,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05 a 09 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**